

A REGENERAÇÃO

ORGANISMO DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XV

DESTERRADO - Domingo, 23 de Setembro de 1883

N. 112

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis
ASSIGNATURAS

CAPITAL
Semestre 5\$000
PELO CORREIO
Semestre 6\$000

AVISOS

Prevenimos aos nossos assignantes que queiram ter a bondade de virem ou mandarem satisfazer as suas assignaturas até o fim do corrente mez, para que não haja interrupção na remessa da folha.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

ANNUNCIOS ESPECIAES

GRANDE LOTERIA DA CORTE

Em beneficio do fundo de emancipação.

1.º premio 300:000\$000
2.º premio 150:000\$000

Vende-se na Loja de fazendas de Innocencio José da Costa Campinas á rua de João Pinto n. 8.—sende—bilhetes, meios e decimos.

Recebe-se encomendas bilhetes para fora da capital.

CARLOS HOMANN

Tam para vender canna cayanna canna miuda e capim.

RUA DAS OLARIAS

AGUA INDIANA

O TONICO DA PELLE

Como cosmetico e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dores de cabeça, etc. Um perfume refrigerante.

Vende-se por atacado em casa de H. W. Fison & C.ª

SANTA CATHARINA



Qual é a casa de calçado que vende á dinheiro por preços baratissimos ?

E' a do Bittencourt

A' RUA DA CONSTITUIÇÃO

NÃO HA QUE DUVIDAR

Appreciam:

Botinas superiores de cordão e bazeiro para homens á 6\$000, superiores botinas lisas para senhoras á 3\$500
Botas, pretas á 4\$500, botinas enfeitadas á 3\$800 Lindos sapatinhos para senhora á 5\$000, é pexincha. Superiores sapatinhos o que ha de melhor de 5\$500 á 11\$000. Botinas para homem ponteadas (novidade) á 9\$000, e muitos outros calçados que só vendo é possível crêr-se.

P. S.—Não se dá amostra sem ser authorizadas por escripto.

ELIXIR MAGICO REMEDIO

instantaneo, contra todas dôres. Cura tosses, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal de figado, etc. Cura dôr de cabeça, dysenteria, diarréas, colicas, mordeluras de cobras e insectos venenosos, etc., etc.

A' VENDA

Em todas as Pharmacias
AGENTE GERAL:
H. W. FISON & C.ª

PAPEIS PINTADOS

para forrar casa

Um grande, variado e moderno sortimento, por preços muito reduzidos. Em casa de Virgilio José Villela.

LARGO DE PALACIO

O RAMALHETE CATHARINENSE

MUDOG-SE PARA A

24 RUA DO PRINCIPE 24

FABRICA A' VAPOR DE CAFÉ MOIDO

DE

ANTONIO DA S. MEDEIROS

Nesta fabrica se encontrará sempre superior café moído, que se venderá a 640 ao kilo, e meio 320 rs.

A qualidade do café e a maneira, acio e promptidão com que é preparado, é bastante para recomendar ao publico o novo estabelecimento neste genero. Portanto é de esperar grande animação da parte do publico.

E para não haver engano, é á

27 RUA DE JOÃO PINTO 27

HOTEL YPIRANGA CAFÉ E BILHAR

EM

JOINVILLE

DE

JOÃO ANTONIO CORREIA MAIA

O proprietario deste estabelecimento offerce aos senhores passageiros todas as comodidades, acio e promptidão, banho, etc.

Provincia de Santa Catharina

Joinville, rua d'Agua

(Perto do desembarque)

AO RAMALHETE CATHARINENSE

24 RUA DO PRINCIPE 24

Sapatinhos de pellica de grade de n. 27 á 32 á 5\$000 rs.; ditos de duraque de n. 32 á 33 á 5\$000 rs.; ditos de pellica, bronzeados de n. 32 á 34 á 4\$200 rs.; ditos bronzeados á 7\$000, 8\$000, 9\$000 e 10\$000 rs.; ditos de setim, bordados á 8\$000 rs.; botas bronzeadas e pretas para meninos á 5\$500 e 7\$500 rs.; botas de pellica para senhora á 11\$000 e 12\$000 rs.; botinas de duraque pretas enfeitadas á 4\$000 e 4\$500 rs.; ditas lisas á 3\$500 rs.; meias botas de pellica para senhora á 9\$000 rs.; ditas de pellica e velludo para meninos á 8\$000 rs.; ditas de duraque pretas e do cores á 4\$000 e 4\$500 rs.; botinas de cordão para homens á 8\$000 rs.; ditas de verniz ponteadas á 9\$500 rs.; ditas á 9\$000 rs.; sapatos de cordão á ponto á 6\$000 rs.; e muito outros calçados que se vende por preços baratissimos á dinheiro.

24 Rua do Principe 24

COLONIA GRÃO-PARÁ

MUNICIPIO DO TUBARÃO

Provincia de Santa Catharina.

Escriptorio da Empreza.—Sêde do Braço do Norte.

Vendem-se lotes de terras, por titulos de propriedade

a bons colonos, tanto nacionaes como estrangeiros, e por preço modico, pagavel á vista ou a prazo.

Podem-se saber das muitas vantagens que se encontram nesta florescente colonia, pelos prospectos já distribuidos; e para pedir informações seguintes pessoas, conhecedoras do lugar, i é:

NO DESTERRADO

os Srs. Virgilio José Villela, Emilio Becker e o vice-consul de Italia;

NA LAGUNA

os Srs. Alexandro Marchner Hyarup e Marcelino Monteiro Cabral.

Para mais explicações, dirijam-se ao director da colonia

C. M. S. LESLIE.

Endereço para cartas:—Posta-restante, villa do Tubarão, e serão logo attendidas.

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro á vista:

1.ª	qualidade sup.	kilo	440
2.ª	"	"	400
3.ª	"	"	320
4.ª	"	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

Vende-se

um escravo, crioulo, lavrador; trata-se com Virgilio José Villela.

BARATEZA

Tinas, barris e outras obras; quem quizer por barato sem comparação alguma, vá se entender com o Augusto Lima na toncaria —Diabo a Quatro; não se enganem, é na rua da Cadeia n. 12.

Tambem compra se barris e arcos de todas as qualidades porque tudo se dá extração, porém, muito barato da mesma forma que se vende.



DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

Coloca dentes pelos systemas em chapas de ouro ou vulcanite, a pivot, circulantes, etc., garantindo por muitos annos seus trabalhos, que prestão-se perfeitamente ao embelezamento da bocca, pela naturalidade e perfeição. Tanto na collocação como nas chumbagens o cliente não soffrerá a menor dor. Seu consultorio acha-se aberto á disposição de seus clientes e do respeitavel publico, todos os dias, das 7 da manhã ás 7 da noite.

Preço ao alcance de todos

26 LARGO DO PALACIO 26

Refinação DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de	1.ª	15 kilo	6\$400
Dito	2.ª	"	5\$800
Dito	3.ª	"	4\$800
Dito	4.ª	"	4\$300

Em barricas á dinheiro decontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterrado, 1.º de Setembro de 1883.—João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOÃO PINTO 10

VENDE-SE

uma porção de terras no lugar denominado «Tubarão», município da Laguna; trata-se com Virgílio José Villela.

HOTEL BRAZIL

Este estabelecimento, que desde 1º de Julho do corrente anno não cobra — barato — de seus bilhares aos frequentadores e hospedes do mesmo, continúa nas mesmas condições sem alteração.

O GERENTE,

J. A. COUTINHO

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Entraram hontem procedentes dos portos do sul os paquetes *Cervantes*, *Cavour* e *Rio-Negro*, trazendo-nos jornaes, cujas datas alcançam até 14 do corrente. As noticias mais importantes damos hoje.

Falleceu e sepultou-se hontem o sr. Carlos Otton Schlappal.

O finado exercia actualmente o cargo de engenheiro da Colonia Grão-Pará.

A sua familia e mais parentes, enviamos os nossos pezames.

A MULTIPLICAÇÃO DAS OSTRAS

Descobriu-se uma nova applicação das conchas das ostras; até agora empregavam-se para fabrico da cal, adubos, decorações e imitações de marmore baratas; agora achou-se que a sua melhor applicação era arrojadas ao mar em grandes quantidades, onde formam a melhor base para novos bancos de ostras.

Os creadores de ostras na França e Inglaterra esperam lançar agora em Agosto muitos carregamentos de conchas em sitios mais propicios ao fim. Depois ar-

rojar-se-lão tambem ostras vivas nos mesmos lugares.

A experiencia demonstrou que em taes condições os bivalvos multiplicam-se de modo incrível e diz-se que ao fim de dous annos cada concha vasia terá 30 ou 40 creações adheridos.

A nova geração poderá então trasladar-se para deixar logar a outras novas e engordal-as para o mercado, em tanques construidas para o effeito.

DIQUE

Chegará ao Rio Grande do Sul, grande parte do material para o dique fluctuante que alli está construindo o Sr. Appolinario José dos Santos.

FESTEJOS

Festejou-se no dia 13 do corrente em Porto Alegre e em Bagé a esplendida victoria obtida pelo partido liberal na reeleição do Exm. Sr. conselheiro Francisco Maciel.

A' noute houve na capital da provincia grandes manifestações, sendo cumprimentados os dignos chefes do partido liberal da capital e illustradas redacções da *Reforma* e do *Jornal do Comercio*.

Na cidade do Rio Grande diversas senhoras da primeira sociedade promovem a fundação de uma sociedade com o fim de prestar soccorros as orphãs desamparadas, viúvas honestas sem recursos e oneradas de filhos menores e finalmente de todos aquelles que tenham direito á commiseração publica.

E' sempre com o maior prazer que registramos factos desta ordem, que tem por fim alliviar a humanidade soffredora.

As cidades que foram destruidas pelo rebaixamento do solo na ilha Ischia não serão mais reconstruidas, afim de evitar novas catastrophes.

PREMIO AO DR. LACERDA

Foi approvedo em 2ª discussão, no senado, um projecto que concede o premio de 30 contos de réis ao dr. João Baptista de Lacerda pela descoberta do perman-

ganato de potassa como antidoto do veneno ophidico.

O sr. senador Correia quiz ouvir sobre o projecto a palavra do governo; respondeu-lhe.

O SR. LAFAYETTE (*presidente do conselho*):—A descoberta do dr. Lacerda é efficacissima. Póde-se dizer que a sua efficacia já se acha provada por grande numero de factos. O dr. Lacerda, tem, portanto, prestado serviço immenso, não simplesmente ao Brazil, mas a toda a humanidade. (*Muitos apoiados*).

Sendo assim, embora as circumstancias do paiz sejam difficéis, o governo entende que é de justiça conceder-se o premio de que trata o projecto em discussão. (*Apoiados*).

Entre outros senadores que oppõem-se ao projecto, disse o sr. S. da Motta que o sr. dr. Lacerda não fez descoberta alguma, pois, além de existirem outros antidotos já muito conhecidos e empregados, a applicação do permanganato já era velha.

TRIUMPHA A IDÉA LIBERAL

Na republica Argentina foi regeitado por 42 votos contra 10 o projecto de lei sobre o ensino religioso nas escolas publicas da confederação. O povo que estava nas galerias do congresso victoriou nos liberaes.

A ELECTRICIDADE E OS LADRÕES

Entre as varias applicações da electricidade para combater os ataques da ladroagem, é digna de menção a do professor Brown, o qual guarneceu as janellas e portas da sua casa com arames electricos.

Durante o dia, os arames estão isolados da bateria, e, assim, não produzem nenhum effeito; mas, de noite, fechada cuidadosamente a casa, põe-se em communicação.

O mariola, que intente penetrar no predio, abrindo uma porta ou uma janella, não desperta os habitantes com o toque das campainhas electricas; recebe, porém, uma fortissima corrente de fluido, que o fulmina instantaneamente.

Continuação do discurso do exm. sr. conselheiro Carlos Affonso em resposta ao do sr. Taunay:

O sr. Carlos Affonso:—

«Faço apenas os devidos comentarios. O nobre deputado applaudiu com admiração os batalhões por terem se deixado ficar tranquilos nos quartéis. S. Ex. acha, portanto, que seria muito natural procederem de diversa forma e por isso eu pergunto a S. Ex. porque e para que?! O que viriam fazer os batalhões fóra dos quartéis? Tumulto nas ruas, vociferação, gritos?! Isso é para manifestações de cidadãos-sinhos (*riso e apertes*), improprias daquelles que são irmãos do nobre deputado nas armas e esquadões do foro Murte.

Para atacar os transeuntes, a população pacifica que circula por todos os pontos da cidade nas lides quotidianas da vida? Era de muito mau gosto, além da requintada perversidade. Para ir á casa do ministro? Seria o suprasummo do ridiculo. Imagine V. Ex., sr. presidente, uma habitação modesta. Dentro della, um homem enaneado no serviço publico (*riso*), alquebrado de forças, rodeado de pessoas imbelles, dispendo apenas de um cosinheiro, que terá visto, quando muito, o sangue de alguns galinaceos. (*Risadas*). Fóra d'ella, os tambores a rufarem, os clarins soando estridentemente e no meio dos regimentos e batalhões que marcham em diferentes sentidos, formando linhas, co-

FOLHETIM (18)

O DESENGANO

ROMANCE BRAZILEIRO

PRLO

DR. CONSTANTINO GOMES DE SOUZA

VI

—Assim faz a mulher verdadeiramente honesta e virtuosa que ama de veras o homem com quem se casa.—Aquella que contrahe segundas e terceiras nupcias, perde um tanto do seu natural recato e pudicia que não o seu mais bello ornamento e torna-se...

A senhora do Dr. Mauricio estava disposta a discorrer largamente sobre este assumpto e tel-o-hia feito de certo, se não fosse interrompida por um movimento de surpresa que fizera a donzella, olhando atentamente para a rua, como se tivesse visto algum phenomeno extraordinario que absorvia-lhe toda a attenção.

A madrinha seguiu com a vista a direcção do olhar da donzella e vio Matheus que cavalgava um soberbo ginete andaluz.

Ao chegar em frente do sobrado o mancebo cortejou as duas senhoras com encantadora amabilidade e foi passando.

N'aquelle momento tres corações palpitarão sob a pressão de bem diversos sentimentos,—o da donzella, o de Adelaide e o de Matheus.

VII

Matheus era, na verdade, o que se póde em todo o rigor da phrase chamar um bello homem.

Com trinta e quatro annos de idade as suas graças phisicas haviam attingido o seu completo grau de desenvolvimento;—as suas maneiras eram cheias de elegancia e distincção e ninguém melhor nem com mais graça do que elle cavalgava.

Ao cortejar a encantadora filha de D. Izabel, sentio levantar-se-lhe no espirito uma vaga recordação que o fez entristecer dolorosamente.

Lembrou-se de já ter visto algures uma figura semelhante áquella;

não podia, porém, precisar o logar onde, nem a pessoa de quem as divinas feições da donzella o faziam recordar-se tão estranhamente.—E o vago sentimento que experimentava doia-lhe n'alma como um remorso.

Sobre maneira impressionado pela encantadora figura da afilhada do Dr. Mauricio, Matheus deixou de proseguir no seu passeio e voltou immediatamente para a casa na firme resolução de saber quem era ella.

Fiel ao voto que, ao partir para a Europa, fizera de desposar a mais pobre e virtuosa donzella da *Estancia*, se Deus lhe mudasse as más tendencias do espirito, elle resolveu não alimentar a amorosa inclinação que acabava de desportar-lhe n'alma, sem primeiro saber se Adelaide se achava nas precisas condições, porque, se o contrario fosse, elle faria o sacrificio de esquecer a para sempre.

Enquanto residio na Europa, Matheus foi um verdadeiro martyr de si proprio; a sua vida tinha sido um longo supplicio quasi a cima de todas as forças humanas!

Dominado sempre pelas mais impetuosas e desregradas paixões, elle necessitava de supremo e constante

esforço para combatel-as, para suplantá-las.

Durante os primeiros annos tremenda fóra a luta entre a vontade e o coração do desgraçado que de certo nella succumbiria, se não fosse a poderosissima intervenção de Deus, cujo auxilio elle com tanta fé invocára na vespera de sua viagem.

Grande, verdadeiramente grande é o homem que combate e triumpho de si proprio, que suplanta e esmaga a hydra das suas paixões e apresenta-se regenerado e credor de respeito ante aquelles que já o haviam de testado pelos seus feitos abominaveis.

Matheus, para conseguir tão heroico e esplendido triumpho, entregara-se com todas as forças ao estudo das sciencias; estudou medicina e jurisprudencia em que obteve os diplomas de doutor, tendo merecido sempre a estima e consideração dos seus professores, não só pelo seu exemplar comportamento, como pela sua applicação de que tirára magníficos resultados.

Fornado em sciencias medicas e juridicas, começou a cultivar as bellas artes com todo o gosto, tornandose eminente na pintura e na muzica.

luzmas e quadrados, algum herói de Aquidaban ou Aquidabanmiguí, coberto de condecorações, a capitanear toda a barulhada... (*Hilaridade prolongada, trocense diversos apartes entre os srs. Taunay e Camargo.*)

Desculpe-me o nobre deputado, a época não comporta cruzes (riso): uma sedição desse genero seria soberanamente ridicula.

Os srs. TAUNAY e CAMARGO trocam apartes.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—V. Ex. não considera no facto de ser um coronel do exercito desprestigiado.

O SR. CARLOS AFFONSO:—Como desprestigiado? V. Ex. não me arrastará a discutir de novo essa questão. E depois, pergunto ao nobre deputado si devemos esperar revoluções e pronunciamentos militares sempre que houver coronéis desprestigiados?

Eu já disse, sr. presidente, que si o ministro da guerra afastou-se das normas do dever, se prejudicou o direito de quem quer que seja, se feriu a justiça e conculcou as leis, não era o exercito a autoridade competente para julgar-o e punil-o (Muitos apoiados).

E' para surpreender que a theoria em contrario seja sustentada por um conservador, que devia ser o primeiro a combatal-a como manifestamente incompativel com os principios fundamentaes da ordem social. (Muito bem).

Sr. presidente, o nobre deputado enganou-se profundamente. O seu pasmo não tem a minima razão de ser, não tem justificação.

● nosso exercito, que em todos os tempos soube dar provas de patriotismo, disciplina e dedicação, pela causa publica, não se mancharia com excessos que seriam a sua eterna vergonha.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—V. Ex. está levantando castellos.

O SR. CARLOS AFFONSO:—Aprecio e discuto o que V. Ex. disse; eis um dos trechos do seu discurso: (lê)

«O sr. Escragnoille Taunay:—Affianço a V. Ex. que o exercito brasileiro nessa emergencia passou por uma prova, da qual se sahio honrosamente, pelo que merece as nossas sinceras homenagens.»

Não, tenha o nobre deputado paciencia; deixe em paz as homenagens, os applausos do parlamento. Elles não teriam cabimento nem valor algum si fossem prodigalizados só porque os baralhões da cõrte deixaram de indisciplinar-se, isto é, cumpriram o primeiro, o mais rudimentar, o mais comensinho dos seus deveres, como força regularmente constituída. (Apoiados, muito bem.)

Sr. presidente, o nobre deputado pela provincia de Santa Ca-

tharina, declarou que cada pagina, cada trecho, cada linha e mesino cada palavra do meu relatorio lhe daria assumpto para longos discursos de victoriosa censura á minha administração.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Eu não disse isso: cada palavra?!

O SR. CARLOS AFFONSO:—Cada trecho, cada linha, cada palavra.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Cada trecho, sim.

O SR. ANDRÉ:—Isto só prova o merito do relatorio.

O SR. CARLOS AFFONSO:—Aprecuntando s. ex. que para esse fim já tinha anotado todo o relatorio, como para dar uma prova material de que se asseverava, nessa occasião fez-nos o favor de mostrar o exemplar do relatorio que possui. Com effeito, sr. presidente, as margens e s t a v a m cheias de notas; estava tudo preto. (*Riso*). Eu fiquei aterrado, sr. presidente, verdadeiramente aterrado e disse commigo mesmo: Santo Breve da Marca! (*Hilaridade*).

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Peço a palavra.

O SR. FELICIO DOS SANTOS:—Por causa do Santo Breve? (*Riso*).

O SR. CARLOS AFFONSO:—Sr. presidente, eu tive o maior cuidado na confecção do relatorio. Em primeiro lugar não me abalancei a grandes empresas, contentando-me com o trabalho modesto, que era de esperar-se das minhas fracas forças e de uma administração de pouco mais de dez mezes.

Depois li e estudei quanto pude, pedi informações a todos os que estavam no caso de me poder prestal-as e puz finalmente a maxima cautela na redacção dos artigos.

Quando, sr. presidente, apezar de tudo isto, o nobre deputado por Santa Catharina com uma impiedade descommunal me veio ameaçar com um discurso, discurso irrespondivel e victorioso segundo disse, a proposito de cada trecho, de cada palavra, sr. presidente, declaro muito em particular a v. ex. en arrependi-me de ter nascido. (Apartes e riso prolongado).

E do desanimo, desanimo profundo que de mim se apoderou, não me teria reerguido si logo após o proprio nobre deputado por Santa Catharina não me viesse convencer de uma verdade para mim muito salutar na occasião, isto é, que as suas notas, as terriveis notas que negrejavam as margens do relatorio, valem antes pela quantidade do que pela qualidade. (*Riso*).

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY:—Ainda tenho muito que fallar. Accusam-me de fallar demais, e agora v. ex. me accusa de fallar de menos!

O SR. CARLOS AFFONSO:—Estou muito longe de accusar a v. ex. de pouco abundante.

Si ha falta em que o nobre deputado não incorre, é essa. Quan-

to a fallar estamos vendo todos os dias para quanto presta o nobre deputado (riso); quanto á escrever todo o mundo sabe tambem que v. ex. é, como dizem os matutos na minha terra, um homem que *desmunheca* bem. (*Hilaridade*.)

V. ex. com a penna na mão é um Deus nos acuda... (*Hilaridade*).

O SR. TAUNAY:—Entim, pelo muito desgosto que v. ex. curtiu durante a sua administração, vá, faça-me o seu bode espiatorio.

O SR. CARLOS AFFONSO:—Longe de mim tal pensamento. Si v. ex. se desgosta com alguma expressão minha, eu a retirarei de prompto e prescindirei m e s m o de qualquer ordem de considerações que não lhe seja agradável.

O SR. TAUNAY:—Não, senhor; acho que v. ex. vai bem, está se defendendo.

O SR. CARLOS AFFONSO:—Sr. presidente, o nobre deputado começou pelo primeiro trecho do relatorio, e sobre elle discorreu inteiramente fóra do tom.

(Continúa)

ACCCÃO LOUVAVEL

O *Rappel* uma das mais importantes folhas de Paris publicou a seguinte carta de Victor Hugo:

«Eu dou á Ischia mil francos. A catastrophe d'Ischia é mais do que uma catastrophe italiana: ella é mais do que uma catastrophe humana; ella é uma catastrophe universal. Siinto-me impressionado; envio o meu obulo.—Victor Hugo.»

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a collaboração que sob o titulo—PHILOSOPHIA JOCO-SERIA, abaixo publicamos, trabalho esse da penna de um illustrado escriptor, que de-vido á sua reconhecida modestia, occulta-se sob o pseudonymo de—*Selgas*.

COLLABORAÇÃO

Philosophia Joco-Seria
CASAMENTOS...
POR SELGAS

Agita-se uma questão fundamental, formidavel, gravemente seria, profundamente importante, aquella que se pode considerar a chave principal da nossa organização civil, o ponto de partida de todas as nossas instituições, o principal alicerce de toda a architectura social, d'esta grande abobada que nos protege das depravações, da anarchia e dos falsos principios das sociedades excessivamente ambiciosas de liberdade.

O casamento!
Que coisa facil é ao mesmo tempo que coisa difficil!

Casar é simples o singelamento satisfaz o desejo de unificar duas existencias, que pelo indulo de um olhar se sentiram aptas para assimilar-se.

Este impulso que as unio chama-se —o amor.

E' um fluido estranho, que se manifesta impetuoz como o raio, e, que, como o raio, tem uma origem desconhecida.

A impetuozidade d'esta força, arrasta fatalmente estas duas existencias, dispostas a se unir e funde-as.

Esta uniao precisa de uma sancção perante a sociedade.

Perante a religião tem o padre, isto é, o enviado de Deus.

Perante a sociedade tem o tabellião, isto é, o enviado dos homens.

Descrevina-mos.

Antes que na Inglaterra, na America, na Suissa, e, finalmente no Brazil, se tivesse formalmente pensado em conceder á mulher *direitos de homem*; antes de se pensar seriamente em arrancal-a á natureza, ao lar domestico e á familia, carceja-se, para que o trabalho não fosse inutil, traidi-a no crisol do seu novo ser (preparação indispensavel) além de poder, do humbral de sua propria casa, lançal-a, seu escrupulo, aos risinhos e spaços da sociedade, que tem de recolbel-a.

Porque, convem notar, que a mulher sujeita á autoridade paternal, affagada pelo carinho do marido, ou encadeada á sagrada obrigação que lhe impõem os filhos pela dupla razão da natureza e da religião, não é, seguramente, a mulher formada para desempenhar no mundo as livres funcções a que a destina a sociedade actual.

Sobre o direito natural e sobre o direito divino, está o direito moderno; não é muito difficil ablenvar as filhas contra a vigilante autoridade dos paes, e, é possivel esmagar o elo da cadeia que liga uma mãe ao incessante cuidado dos filhos. Ha filhas rebeldes, mães denaturadas, mas é impossivel subtrahir a mulher ao dominio que sobre ella exerce a *indulencia do homem*.

Diante de similhante obstaculo a regeneração da mulher tropeçava em uma difficuldade insuperavel.

A experiencia tinha demonstrado que a filha abandona seus paes por um homem e pode fazer com que uma mãe esqueça seus proprios filhos, para segui-lo; mas, como conseguir que o coração da mulher se sobreponha ao seu impulso mais poderoso?

Como extinguir n'ella a preocupação inextinguivel de santificar o amor do sua alma?

Como extinguir a pretensão da torral-o eterno envolvendo-o na cadeia inquebrantavel dos laços indissoluveis?

Como, finalmente, negará uniao de dous ternos affectos a necessidade da sancção divina?

Os philosophos e os moralistas dos modernos tempos fizeram sempre esforços supremos para infundir nas ideas e inocular nos costumes aquella espirito dignamol-o assim, aquelle espirito material com que o paganismo divinizou todas as sensualidades, mas não era mais possivel consagrar respeito áquellas deusas sem poder e sem consciencia, nem adoração áquellas divindades sem virtude.

Era preciso que o mesmo culto erguesse outras deusas e foi então que a deusa Razão, obteve o seu altar.

Adorando-a o homem não fez outra coisa senão adorar-se a si mesmo; e adorando-se a si mesmo, tributou-se o culto de todos os prazeres, o a moral, impotente para sugerir os pensamentos e encadeiar as acções dos homens, reduzindo-se a preceitos de mera convenção, unindo-se á dissolução dos costumes, tal como se une a palavra ao pensamento, o algarismo á quantidade, a sombra ao corpo.

O que é certo, porem, é que esta resolução precisava de completar-se, e havia, todavia, pessoas que ficavão immobilizados pela tyrania da sua propria consciencia. Então o concubinato, por exemplo, occultava-se envergornado da sua propria deshonra.

Era preciso legalisal-o.

Eis a questão do casamento civil.

(Continúa)

EDITAES

Camara Municipal

O Sr. José Manoel da Silva fiscal do 1º districto da Camara Municipal:

De ordem do Illm. Sr. Presidente da camara e para conhecimento do publico, faz saber, que é prohibido depositar generos ou quaesquer outros objectos no trapiche do Largo de Palacio, ainda mesmo provisoriamente; tambem é prohibido amarrar embarcações no gradil do mesmo trapiche, o que só será permittido fazer nas argollas para o mesmo fim destinadas. Os infractores serão multados na fórma das Posturas.

Desterro, 22 de Setembro de 1883.—José Manoel da Silva.

Posturas municipaes

O cidadão José Manoel da Silva, Fiscal do 1º districto da Camara Municipal desta capital.

Para conhecimento de todos os habitantes, faz publico os artigos de posturas:

Artigo 11.—O vendeiro, que não conservar no maior asseio os utensis de seu negocio, ou que usar de torneiras de metal (excepto de tutinagres.) ou medidas do mesmo; será multado em 8\$000 rs. além de ser inutilisadas as torneiras.

Artigo 15.—Se alguma pessoa prejudicar, por qualquer fórma a limpeza das fontes publicas pagará 4\$000 rs. de multa e na reincidencia 8\$000 rs.

Artigo 17. Aquelle que tiver algum terreno em aberto, proprio ou aforado, dentro dos limites da cidade, deverá tapal-o, de modo que nelle se não fação despejos, sob pena de 8\$000 rs. de multa.

Artigo 18.—Todo aquelle, por cujos quintaes deverem correr as aguas dos vizinhos para irem ter a rua ou cano, para seu esgoto destinado, não poderão embarcar. Os que ao contrario fizerem pagarão 4\$000 rs. de multa.

Artigo 23.—Depois do toque de recolher é permittido o despejo, ou limpeza, no mar, cujas vasilhas voltarão lavadas. Os contraventores, sendo livres, serão multados em 2\$000 rs., com dois dias de prisão, e sendo escravos serão punidos policialmente.

Artigo 24.—É prohibido criar-se porcos á solta, ou nos quintaes areas ou lojas das casas, nem amarral-os por mais de oito dias.

Os infractores pagarão 10\$000 rs. de multa, e não comparecerem donos, serão os porcos mortos por ordem dos respectivos fiscaes que os mandarão vender, restituindo a seus donos tudo quanto exceder á 10\$000 rs.

Desterro, 21 de Setembro de 1883.—José Manoel da Silva.

Posturas Municipaes

O cidadão José Manoel da Silva, fiscal do 1º districto da Camara municipal da Capital, para conhecimento de todos os habitantes do re-

ferido districto faz publico o artigo de Posturas abaixo transcripto:

Artigo 49.—Fica prohibido ter cavallos ou outros quaesquer animaes nas ruas, atados ás portas ou janelas ou á outros quaesquer objectos sob pena de 2\$000 reis de multa ao infractor.

Desterro, 21 de Setembro de 1883.—José Manoel da Silva

O Dr. Felisberto Elycio Bezerra Montenegro Juiz de Orphãos Ausentes n'esta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina e seu Termo por Sua Magestade O Imperador a quem Deus Guarde etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem com o prazo de 30 dias, que tendo o curador dos ausentes Antonio Coelho da Costa, e Roberto Coelho da Costa sobrinhos de Serafim Coelho da Costa Pereira, requerido a venda, da preta Maria, avaliada por duzentos e cinquenta mil reis, 250\$000, pertencente aos ditos ausentes, e tendo defirido sua petição, como tudo consta do inventario de Mathias de Souza Lopes. E portanto, em face da lei, recebe-se propostas em carta fechada no dia desenove de Outubro proximo futuro, que para esse fim terá lugar na sala d'ellas, ás onze horas da manhã, sendo a dita escrava transferida, a quem mais der e melhor lance offerecer, sobre a avaliação sujeitando-se o comprador ao pagamento de transmissão, sellos e despesas da praça. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente e mais dous de igual teor para serem afixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa, do que passará certidão apregoeira.—Desterro, 19 de Setembro de 1883.—Eu José de Miranda Santos, Escrivão o escrivi.—Felisberto Elycio Bezerra Montenegro.

Alfandega

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Pela inspeccão da Alfandega desta cidade se faz publico que, de conformidade com o art. 24 do Regulamento n. 5690 de 15 de Julho de 1874, se acha aberta á boca do cofre na dita Repartição em todos os dias uteis das 9 horas da manhã, ás 3 da tarde, até o dia 30 do mez de Outubro proximo futuro, a cobrança do imposto de industrias e profissões

relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1883—1884.

Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6% da importancia do imposto de que trata o art. 25 do citado Regulamento.

Alfandega do Desterro, 1º de Setembro de 1883.—O inspector: Pedro Caetano Martins da Costa.

Meza eleitoral

Patricio Marques Linhares, 1º Juiz do 'Paz da parochia de Nossa Senhora do Desterro etc.

Na fórma do artigo 103 do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca aos senhores Juizes de Paz d'essa parochia e seus quatro immediatos, abaixo designados, afim de se reunirem no dia 27 do corrente mez e anno, ás nove horas da manhã, na casa da Camara Municipal para se proceder na fórma do artigo 101 do citado Regulamento a nomeação de presidente e membros que devem compôr a meza eleitoral da 2ª sessão d'esta parochia para o recebimento dos votos dos senhores eleitores de membros da Assembléa Provincial que terá lugar no dia 30 do referido mez.

JUIZES DE PAZ

Patricio Marques Linhares.
João Vicente Duarte e Silva.
Militão José Villela.
Manoel José d'Oliveira.

SUPPLENTES

João Antunes de Sant'Anna.
Domingos Lydio do Livramento.
José Feliciano Alves de Brito.
José Ignacio d'Oliveira Tavares.

E para que chegue ao conhecimento de todos se affixa o presente e se publica pela imprensa.

Aos 14 dias do mez de Setembro de 1883.—E eu Theotônio José de Souza, escrivão do Juiz de Paz o escrevi.—O 1º Juiz de Paz da parochia, Patricio Marques Linhares.

DECLARAÇÕES

CORREIO

Existem n'esta repartição cartas registradas, para os seguintes Srs.

Domenico Minotti
Faustino Jacintho Eloy
João Vicente Ribeiro
Luiz José da Costa
Nicola Perone
Raffaello Rica

Desterro, 21 de Setembro de 1883.—O praticante, Jose C. Feijó e Silva.

Correio

Tendo sido determinado por S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia que d'ora em diante sejam entregues as malas que o vapor S. Lourenço tiver de conduzir em suas viagens para os portos do norte e do sul da provincia, uma hora antes da partida do mesmo vapor assim faço publico, bem como, que por annuncio afixado na porta desta repartição será annunciada a hora do fechamento das referidas malas, quando não possa ser pela imprensa por falta de tempo.

Administração do Correio de Santa Catharina, 19 de Setembro de 1883.—O administrador, Alexandre Francisca da Costa.

ANNUNCIOS

PRECISA-SE

alugar para uma casa de familia um menino que tenha traquejo domestico; informa-se nesta typographia.

PRECISA-SE

de dois meninos para venderem a «Regeneração.»



C. nas casas de todos os Perfumistas, Farmaceuticos, Droguistas e Negociantes.

AOS SRS. ESTUDANTES

O Dr. Alfonso Sanctos declara que abriu seo curso particular de Geographia e Historia, das 4 ás 5 horas da tarde á rua Aurea n. 1.

MEDICAMENTOS granulados de MENTEL

Para facilitar a déglutição as pessoas que tem difficuldade de engulir os medicamentos diariamente receitados, o Sr MENTEL, Pharmaceutico em Paris, os apasentou sob a fórma de pequenos grãos ou granulados. Só o assucar é que serve para o seu preparo. Os mais conhecidos são:

- Sub nitrate de bismuth granulado de MENTEL.
- Phosphate de cal granulado de MENTEL.
- Rhuibarbo granulado de MENTEL.
- Cusso granulado de MENTEL.

Estes medicamentos tem a vantagem de se conservarem perfeitamente para servir quando ha necessidade. Deve se exigir a assignatura em frente: *Mentel*

INSTRUCCOES ACOMPANHAM CADA FRASCO

Venda a retalho na maior parte das pharmacias.

FABRICA E VENDA EM GROSSO: CASA L. FRÈRE ET CH. TORCHON, 19, RUA JACOB, PARIS.